



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 217/2018 – de 01 de Agosto de 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

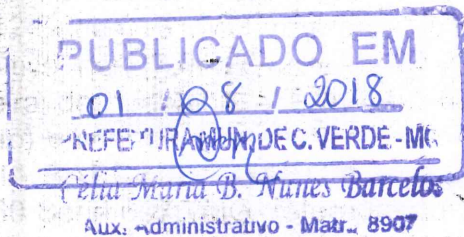
Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **EDINA MARIA NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45.979 Série 0043/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 23.02.2013 a 21.02.2018; **ELIANA MARTINS DE ARRUDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7105796 Série 0050/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 10.08.2006 a 10.07.2017; **ELIAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.412 Série 0131/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 17.04.2012 a 12.07.2018; **JOAO BATISTA DE ANDRADE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.381 Série 0043/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 28.07.2013 a 26.07.2018 e **SILVIA BARCELOS GARCIA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 29.060 Série 0070/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 15.07.2013 a 13.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Agosto de 2018.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal